



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N°

14770/2018

Abertura:
06/09/2018

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Código: **CGC/CPF:**

RG:

Endereço: **SEAD - PRAÇA JK SAM. 00, CENTRO, 35.610-000, UNAI - MG**

Telefone:

E-mail:

Destinatário: **DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO**

REF. A COMUNICAÇÃO INTERNA N° 377/2018/SEFAP/SEAD

MARCELO GOMES FARIAS
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Regina</i>	<i>06.09.18</i>	13	
02 <i>funcionário</i>	<i>06.09.18</i>	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06 <i>Evangelia</i>		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
(SEFAP)**
*
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



Comunicação Interna n.º 277/2018/Sefap-Sead

Unaí, 5 de setembro de 2018.

Senhor Secretário:

Em atendimento às solicitações encaminhadas pela Câmara Municipal de Unaí após do exame dos impedimentos técnicos apontados pelo Poder Executivo quanto às emendas parlamentares ao orçamento de 2018 cuja execução é impositiva, encaminho em anexo a **minuta do Projeto de Lei (PL) que trata da transposição de créditos orçamentários**. A versão final do referido PL deverá ser enviada ao Poder Legislativo **até o dia 30 de setembro**.

Por fim, ressalto que, em algum momento, a atualização do **Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições (PDPASC)** de 2018 deverá ser solicitada ao setor competente. Nesse caso, resta saber, todavia, se a alteração do referido documento através de Projeto de Lei é mais plausível antes ou após a verificação de viabilidade de repasse dos recursos ao setor privado.

Respeitosamente,

DANILo BIJOS CRISPIM.

Economista

Corecon-MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
(SEFAP)**
*
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



PL de Transposição de Créditos de Emendas Impositivas

Autoriza a transposição de créditos orçamentários do exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 162, § 7º, inciso III da Lei Orgânica do Município (Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 36, de 25 de abril de 2017), faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, no orçamento vigente, o valor de até R\$ 343.279,56 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para atender às programações discriminadas no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da presente transposição serão provenientes dos créditos especificadas no Anexo II desta Lei.

§ 2º As transposições destinam-se ao atendimento de reprogramações relacionadas às emendas parlamentares ao orçamento de 2018 cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho das unidades orçamentárias das Prefeitura de Unaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo





Anexo I - PL de Transposição de Créditos de Emendas Impositivas

Novas Programações

Localizador da Reprogramação	Elemento	Ficha	FR	Valor (R\$)	Somas Parciais (R\$)
ER-15	Obras e Instalações	778	100	20.000,00	
ER-7	Obras e Instalações	778	100	34.000,00	54.000,00
ER-26	Mat. Permanente	783	100	10.000,00	
ER-45	Mat. Permanente	783	100	18.000,00	
ER-21	Mat. Permanente	783	100	18.000,00	64.000,00
ER-36	Mat. Permanente	783	100	18.000,00	
ER-16	Auxílios	1237	100	10.000,00	
ER-31	Auxílios	1237	100	20.000,00	
ER-27	Auxílios	1237	100	20.000,00	
ER-32	Auxílios	1237	100	10.000,00	
ER-28	Auxílios	1237	100	20.000,00	
ER-6	Auxílios	1237	100	20.000,00	
ER-1	Auxílios	1237	100	38.748,48	
ER-9	Auxílios	1237	100	3.750,00	
ER-42	Auxílios	1237	100	2.950,00	225.279,56
ER-11	Auxílios	1237	100	2.213,00	
ER-8	Auxílios	1237	100	6.150,00	
ER-12	Auxílios	1237	100	2.950,00	
ER-13	Auxílios	1237	100	4.650,00	
ER-35	Auxílios	1237	100	2.800,04	
ER-24	Auxílios	1237	100	5.000,00	
ER-23	Auxílios	1237	100	8.068,04	
ER-22	Auxílios	1237	100	28.000,00	
ER-20	Auxílios	1237	100	20.000,00	
Total (R\$)				343.279,56	343.279,56



Anexo II - PL de Transposição de Créditos de Emendas Impositivas

Origem do Recurso

Emenda Original	Elemento	Ficha	FR	Valor (R\$)	Somas Parciais (R\$)
2	Auxílios	1236	100	10.000,00	
3	Auxílios	1236	100	20.000,00	
4	Auxílios	1236	100	20.000,00	
7	Auxílios	1236	100	10.000,00	
8	Auxílios	1236	100	10.000,00	
11	Auxílios	1236	100	18.000,00	
14	Auxílios	1236	100	18.000,00	
15	Auxílios	1236	100	18.000,00	
21	Auxílios	1236	100	5.000,00	
24	Auxílios	1236	100	10.000,00	
29	Auxílios	1236	100	5.000,00	
31	Auxílios	1236	100	38.748,48	
39	Auxílios	1236	100	1.150,00	
40	Auxílios	1236	100	1.150,00	
41	Auxílios	1236	100	2.950,00	269.266,52
42	Auxílios	1236	100	1.000,00	
44	Auxílios	1236	100	1.600,00	
45	Auxílios	1236	100	2.950,00	
46	Auxílios	1236	100	700,00	
47	Auxílios	1236	100	1.450,00	
49	Auxílios	1236	100	1.600,00	
50	Auxílios	1236	100	2.950,00	
51	Auxílios	1236	100	1.000,00	
52	Auxílios	1236	100	2.950,00	
75	Auxílios	1236	100	5.000,00	
76	Auxílios	1236	100	8.068,04	
87	Auxílios	1236	100	4.000,00	
97	Auxílios	1236	100	28.000,00	
98	Auxílios	1236	100	20.000,00	
36	Auxílios	1237	100	20.000,00	
83	Auxílios	1237	100	15.000,00	50.000,00
84	Auxílios	1237	100	15.000,00	
18	Auxílios	1240	100	20.000,00	20.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
(SEFAP)
*
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



43	Auxílios	1251	100	1.213,00	
69	Auxílios	1251	100	2.800,04	4.013,04
Total (R\$)				343.279,56	343.279,56

